



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8645 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999.**

Autoriza o CAP PM DENT RE 06049-0  
CARLOS ALBERTO MARTINS frequentar  
Curso de Especialização em Cirurgia e  
Traumatologia Buco-Maxilofacial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**


=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do CAP PM DENT RE  
06049-0 CARLOS ALBERTO MARTINS, à cidade de Bauru-SP, no período de 01 de  
janeiro a 31 de dezembro de 1999, a fim de frequentar o Curso de Especialização em  
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilofacial, na Universidade de São Paulo/Faculdade  
de Odontologia de Bauru.

Art. 2º - Ao Oficial PM excluem-se os benefícios de  
transporte, passagem, ajuda de custo, diárias e bolsa de estudo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de  
fevereiro de 1999, 111º da República.



**EUDES MARQUES LUSTOSA**  
Chefe da Casa Civil



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4190 do dia 23/02/99



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/99 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

CONVITE Nº 001/99 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999  
PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO Nº 001/99  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999, PARA  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. OBJETIVO: Fornecimento de materiais de consumo para as escolas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo para as escolas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes no Edital nº 001/99 de 23 de fevereiro de 1999.

3. DO PRAZO: O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital.

4. DO LOCAL: O local para apresentação das propostas é o endereço constante no Edital nº 001/99 de 23 de fevereiro de 1999.

5. DO VALOR: O valor estimado para o objeto deste Edital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

*[Handwritten signatures and stamps]*